



GESTÃO DEMOCRÁTICA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMT

Kléberson Pierre Cardoso de Jesus (PPGPS/UnB) – kleberson.cardoso@ifmt.edu.br

Luciana Gonçalves de Lima (PPGE/UFMT) – luciana.lima@ifmt.edu.br

GT 3 – Educação e Diversidades Culturais

Resumo:

Este artigo resulta de uma pesquisa documental, das experiências profissionais e de militância política dos pesquisadores em torno da temática assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. O objetivo é apresentar à sociedade a trajetória construída de forma coletiva ao longo dos últimos seis anos em defesa da gestão democrática da Política de Assistência Estudantil no IFMT, ampliação de sua concepção, regulamentação e alterações na estrutura de gestão da política na Reitoria. Para tanto, problematizamos os primórdios da assistência estudantil na educação profissional que se apresentava como resposta do Estado brasileiro à dinâmica das políticas educacionais voltadas à educação dos pobres para o mercado de trabalho. O trabalho foi construído sob a ótica da gestão democrática nas políticas públicas que têm os fóruns paritários como metodologia e instrumentos para o trabalho coletivo. Para além da pesquisa documental, utilizamos alguns referenciais teóricos para subsidiar as reflexões, como por exemplo: Gramsci (2000); Paro (2019); Kuenzer (2007); Manacorda (1989) e Romanelli (2003). No tocante aos resultados, o artigo apresenta os avanços na política de assistência estudantil do IFMT como resultante da correlação de forças estabelecidas entre os setores progressistas da comunidade, estruturas de gestão e órgãos colegiados.

Palavras-chave: Educação. Assistência Estudantil. Gestão Democrática.

1 Introdução

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto 7.234/2010 é um dos principais programas que compõem a Política Nacional de Assistência Estudantil no âmbito do Ministério da Educação. Aliado ao PNAES, somam-se o Programa Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas e o Programa Nacional de Alimentação Escolar cuja implantação na sua integralidade para a educação básica ainda é um desafio para a Rede Federal.

Neste artigo, temos a intenção de registrar e compartilhar os esforços, estratégias e coletivos mobilizados em torno da elaboração da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. A pesquisa documental compreende os anos de 2014 a 2020 tendo os seguintes objetivos: compreender a aplicabilidade dos princípios da Gestão Democrática previstos pela Constituição Federal e LDB; visibilizar o protagonismo e desejo das forças progressistas da comunidade acadêmica em participar da condução da política interferindo na burocracia e propondo a criação de espaços institucionalizados de debates e proposições.

Nesse sentido, organizamos o texto da seguinte forma: introdução que contextualiza a importância do trabalho; seção 2 que apresenta o deslocamento do ensino profissional como a

assistência em si para se tornar política social de educação; a seção 3 onde se apresenta a construção da gestão democrática no IFMT com a interferência da comunidade na estrutura da burocracia institucional; na seção 4 apresentam-se os resultados dos trabalhos e, por último as considerações finais e referências consultadas.

2 Assistência estudantil e educação profissional: do assistencialismo para as bases de uma política de Estado

No plano da relação contraditória entre capital e trabalho, é forçoso tratar de uma política de permanência de estudantes empobrecidos nos espaços formais de educação sem realizar um breve resgate da condição da educação profissional na formação da sociedade brasileira.

É importante demarcar o conceito de dualidade estrutural na oferta da política de educação para compreender que o lugar da educação profissional é historicamente o lugar das populações mais empobrecidas KUENZER (2007).

De um lado a educação intelectual, clássica e propedêutica destinada aos mais abastados e de outro a educação manual, técnica, profissionalizante para a ocupação dos postos de trabalho necessários ao funcionamento das engrenagens do desenvolvimento. Uma classe pode pensar, pesquisar, e deleitar-se das múltiplas dimensões da vida e do conhecimento, enquanto à outra cabe a preparação restrita à execução do trabalho alienado KUENZER (2007).

Isso nos indica que a própria educação profissional como política, por si, já se constitui desde a sua gênese como uma ação focalizada no pobre, e nos negros, se considerarmos que no início do século XX a ampla maioria da população marginalizada era remanescente do processo de escravização e da recente abolição.

A criação da rede de Escolas de Aprendizes e Artífices em 1909, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro, tinha um propósito bastante evidente:

[...] o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência;
Que para isso, torna-se necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, **como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime** (BRASIL, 1909, p. 01, grifo nosso).

Na Constituição de 1934, a educação é tratada como direito de todos e há a responsabilização dos poderes públicos para garantir assistência ao trabalhador intelectual. Essas garantias no texto da lei duraram muito pouco, uma vez que elas desapareceram da

Constituição de 1937 e o ensino profissional retorna ao seu lugar interseccional entre assistência e pobreza na educação.

O próprio ensino profissional institucionalizado como política é reforçado com ares de assistencialismo. É um avanço quando se garante no texto constitucional de 1937 o dever do Estado com essa política, mas segue a reafirmação do lugar de classe:

o ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados e Municípios e dos indivíduos e associações particulares e profissionais (BRASIL, 1937).

Como afirma Romanelli (2003), este é um momento da história em que o Estado institucionaliza uma segregação lesiva para a democracia ao afirmar em sua Carta Magna que existe uma escola para pobre e outra para ricos. O próprio Estado proclamou o ensino profissionalizante como sendo o lugar dos pobres.

Algumas transformações decorreram desse período que culminaram na chamada Reforma Capanema de 1941, do Ministro da Educação Gustavo Capanema. Nesse plano, a educação profissional ganhou o status de nível médio e a entrada nas escolas industriais vinculadas ao MEC passou a depender de exames de admissão.

Em 1942 as escolas de Aprendizes e Artífices foram transformadas em Escolas Industriais e Técnicas. Nesse momento, a educação profissional é vinculada à estrutura educacional do país, considerada nível médio, e é admitido o ingresso nas universidades com esse nível de formação. No entanto, esse avanço vem acompanhado de um elemento limitador do acesso dos mais pobres: o exame de admissão.

Em 1959 foi instituído o Decreto nº 47.038 que criou a Caixa Escolar para propiciar ajuda financeira aos alunos necessitados; distribuir bolsas de estudos; colaborar em excursões, visitas, passeios e festividades escolares com fins educativos. Com essa proposta, há um deslocamento da compreensão de que o ensino profissional é por si e em si a assistência à população empobrecida e vemos um avanço prático no tocante ao apoio financeiro para a permanência na educação profissional.

Essa ideia ganha contornos mais efetivos com o advento da Lei de Diretrizes e Bases - LDB de 1961 quando é feita uma equiparação legislativa entre o ensino profissional e o ensino clássico, dando às duas modalidades o direito de os jovens seguirem para a vida universitária.

Essa mesma LDB assegura um título para tratar da Assistência Social Escolar. No Art. 91, a lei prevê serviços que atendam aos tratamentos dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade.

Na década de 1970, o Brasil passa por uma reformulação da política de educação profissional, tornando a formação técnica obrigatória em todo o ensino de segundo grau, conforme instituído pela Lei 5.692/1971. O art. 62, §1º dessa LDB prevê auxílios financeiros para aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar.

Houve nesse sentido uma ação administrativa no âmbito do MEC com a criação do Departamento de Assistência ao Estudante - DAE. Esse setor elaborou o “Plano de Ação do Departamento de Assistência ao Estudante DAE, do Ministério da Educação e Cultura - 1980/1985”

O plano previa que a assistência ao estudante seria, portanto, um serviço obrigatório a ser prestado pelo Estado, através dos órgãos competentes e um direito de todos os estudantes carentes do ensino regular de 1º e 2º graus. Previa ainda a execução da assistência ao estudante por meio de programas e projetos em 03 frentes de ação: o acesso à educação, a ação comunitária e o bem-estar do estudante.

No tocante ao acesso, havia a previsão de concessão de bolsas aos alunos carentes socioeconomicamente ou aluno excepcional carente de recursos financeiros. Na questão de ação comunitária, se pretendia estabelecer a integração entre a escola e a comunidade e foram criadas as bolsas de trabalho com objetivo de oportunizar experiências de trabalho em empresas e instituições públicas ou particulares, proporcionar experiências de trabalho aos alunos excepcionais, bolsas para ações de arte, pesquisa, extensão, e esporte a fim de desenvolver o potencial criativo e incentivar a participação comunitária do aluno. As terminologias “alunos excepcionais” são utilizadas pelo documento consultado.

No tema do bem-estar dos estudantes havia a previsão de ações para proporcionar condições de permanência do aluno na escola através de:

- a) Apoio a atividades relacionadas a encontros e outros eventos estudantis;
- b) Programas de alojamento e residências estudantis;
- c) Concessão de auxílio financeiro às instituições de Ensino Superior para a instalação e manutenção de restaurantes universitários.

Estas podem ser consideradas as primeiras iniciativas no âmbito do MEC para dar materialidade às políticas de assistência aos estudantes, com previsão orçamentária para custear as iniciativas do plano.

A existência do Departamento de Assistência ao Estudante no MEC e o plano estabelecido colocaram a assistência no patamar de política pública, uma vez que havia estrutura administrativa, planejamento e financiamento público para os programas e projetos.

Os trabalhos deste Departamento demonstravam que havia um aumento do quantitativo de estudantes das classes subalternas querendo acessar a educação superior no Brasil e o documento do Plano atribui esse fenômeno ao fato de que as pessoas menos favorecidas utilizam a educação como canal de ascensão social, rumo a ocupações melhor remuneradas.

Ao olhar a década de 1980, é importante relacionar esse indicador com as lutas históricas do movimento estudantil que remontam o início do século XX no Brasil a partir da criação da Federação dos Estudantes Brasileiros, do I Congresso Nacional dos Estudantes em São Paulo e da criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) na década de 1930. A entidade tem papel fundamental no combate ao regime autoritário, pela redemocratização do país e lutas por educação, assistência e demais políticas para as juventudes.

No final da década de 1980 surgem a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES e o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE para a discussão da agenda da democracia e do acesso e permanência nas universidades.

Com a democracia, o art. 205 da Constituição Federal de 1988 assegura uma política de educação como direito de todos e dever do Estado e da família, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A CF de 1988 garante ainda a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola como um princípio da política de educação.

Na busca de subsidiar as políticas de acesso e permanência, o FONAPRACE vem realizando de forma sistemática desde 1997 pesquisas de perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação nas universidades públicas brasileiras. As pesquisas vêm apontando o crescimento de estudantes pobres nas Universidades e, sobretudo, a partir de 2009 com a crescente utilização das notas do Enem para ingresso, à adesão das instituições federais ao SISU e os impactos da vigência da Lei nº 12.711/2012 que institui as cotas sociais e raciais na educação superior.

Na educação profissional, esse debate não teve a organização política que ocorreu nas universidades. No entanto, mais adiante a rede de educação profissional incorpora os avanços decorrentes das lutas nas universidades.

A partir de 2009, a rede de educação profissional passa por um processo de transformação em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia passando a ofertar cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas e portanto a integrar o campo de debates do PNAES.

Com a criação dos institutos federais, forma-se a entidade equivalente à ANDIFES no âmbito dos IFs: o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Os debates em torno da assistência estudantil no CONIF se dão no âmbito do Fórum de Dirigentes de Ensino - FDE. Embora o CONIF tenha 09 fóruns instituídos, nenhum deles é dedicado à Política de Assistência Estudantil.

Face à inexistência da agenda de representatividade no CONIF, não existem pesquisas de perfil socioeconômico no âmbito da rede de educação profissional e nem mesmo alinhamento junto à ANDIFES/FONAPRACE para troca de informações.

Em termos de movimentos mais recentes em torno do PNAES, o Deputado Federal Orlando Silva apresentou o Projeto de Lei 1.270/2015 com o objetivo de tornar o PNAES uma política de Estado com lei específica. A depender da aprovação desse projeto, a assistência estudantil se eleva ao status de uma política pública de Estado.

Toda essa construção evidencia o avanço da assistência ao estudante na educação nacional. Se antes a simples oferta do ensino profissionalizante já era considerada uma política de reparação social, o que temos agora é um deslocamento importante em que a educação profissional se afirma como um direito e para o exercício desse direito é constituída uma política de assistência com financiamento específico para as ações de permanência nas instituições da rede federal.

Sem financiamento não há política pública, porém o grande desafio da constituição da assistência estudantil na atualidade é a amplificação de seu conceito e de sua natureza como uma política de permanência na educação nacional.

Nesse sentido, é importante difundir a dimensão omnilateral (Manacorda, 1989) e compreender que são múltiplas as dimensões da vida social que impactam na permanência do estudante na escola, e que as questões relacionadas à arte, cultura, desporto, a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos direitos humanos e do próprio protagonismo na organização do movimento estudantil podem desencadear vínculos efetivos na motivação para continuar estudando e formando as bases de construção de uma nova sociabilidade.

3 Gestão democrática e Assistência Estudantil no IFMT

Ao apresentar o breve panorama sobre as protoformas das ações de assistência estudantil na educação profissional na seção anterior, temos como objetivo nesta seção avançar nas discussões sobre a assistência estudantil nos marcos da institucionalização do PNAES considerando a trajetória construída coletivamente no IFMT.

Os Institutos Federais foram criados por meio da Lei nº 11.892 de 2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Em Mato Grosso, o Instituto Federal agregou às antigas autarquias de Cuiabá, Cáceres e São Vicente um processo de expansão de unidades no interior do estado que hoje totalizam 19 Campi e outros 5 Centros de Referência, atendendo 24 municípios com oferta do ensino médio integrado, graduação e pós-graduação.

No entanto, após dez anos da implementação do PNAES na rede, a Assistência Estudantil ainda se coloca como um grande desafio para o Institutos Federais seja na democratização da gestão ou execução dos serviços que a partir dos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 7.234/2010 amplia a relação entre assistência estudantil, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para isso é necessário demarcar um ponto de partida fundamental para a democratização. Uma organização que se pretenda democrática deve ampliar a participação das classes subalternas nos processos de gestão, organização, políticas, programas e projetos.

Ao olharmos os três níveis de estrutura administrativa da burocracia: estratégico, tático e operacional, partimos do princípio de que é necessário a institucionalização e fortalecimento de instâncias colegiadas e representativas nos três níveis de decisão e controle das organizações.

Baseado na premissa da relativa autonomia, a política de assistência estudantil no IFMT foi incorporando parâmetros de participação na burocracia como a instituição de Comissões Locais Permanentes no âmbito operacional e os Fóruns Central e Local composto por representações dos segmentos da comunidade e propositivos ao nível estratégico da organização.

Nesse sentido, Gramsci discorreu sobre a relativa autonomia da burocracia ao dizer que é preciso considerar a relação existente entre o valor político e a classe social da qual o burocrata é recrutado. No caso do IFMT, cujo ingresso dos profissionais se dá mediante concurso público, é natural que o quadro de pessoal seja composto por profissionais dos mais diversificados

valores políticos. Isso quer dizer que nem todos os indivíduos da burocracia estão a serviço dos projetos hegemônicos da ordem capitalista (Gramsci, 2000).

Nesse sentido, as forças progressistas no IFMT disputam espaço na burocracia e colocam em debate a institucionalização de espaços de participação democrática para a condução de políticas.

Ao discutir a relação entre democracia e organização, Gramsci se pauta no “centralismo democrático” para defender a adequação da organização para estabelecer um equilíbrio entre os de baixo e o comando do alto. Defende ainda que a organização precisa estar aberta para incorporar as demandas vindas de baixo do aparelho de direção e que uma maneira de combater o centralismo é o controle da burocracia ser exercido a partir de baixo (Gramsci, 2000).

A gestão democrática é um princípio da Educação Nacional previsto no artigo 206 da Constituição Federal e artigo 3º da LDB. Pode ser definida como a participação social de toda a comunidade que compõe o contexto escolar nas esferas: pedagógicas, administrativas e de assistência aos estudantes.

Conforme Paro (2013), a gestão democrática é uma mediação para atingir determinados fins. Por isso, é preciso que os educadores tenham clareza de quais são os objetivos da escola e o que ela produz. Essa reflexão é fundamental para pensar o planejamento e gestão de uma política a partir da ideia de participação democrática. Nessa perspectiva, os objetivos da escola estão relacionados a apropriação da cultura histórica, da compreensão e produção de saberes, da reflexão crítica sobre a cultura dominante e a responsabilidade com as pessoas invisibilizadas pela organização social, política, econômica e cultural instituída. E há, uma importante dimensão técnica em como fazer a educação tendo estudantes e comunidade como partícipes do processo educativo.

O IFMT dispõe de um Conselho Superior como instância deliberativa, representativa e eleita dos segmentos da comunidade, no entanto ao analisar a forma de gestão da política de assistência estudantil na gênese da nova institucionalidade - IFMT - verificamos que somente essa forma de participação não se mostrava suficiente para dar diretrizes mais próximas do atendimento prioritário dos estudantes da instituição.

No IFMT, as ações de assistência aos estudantes foram inicialmente regulamentadas pela Resolução do Conselho Superior nº 002 de 24/01/2012 e Instrução Normativa nº 02 de 24/01/2012 que instituiu o Programa de Assistência Estudantil no IFMT tendo como fundamento legal a LDB de 1996 e a legislação do PNAES já mencionada. Em que pese o documento articular as ações de ensino, pesquisa e extensão, o texto não coloca a centralidade

das ações de assistência estudantil aos mais vulneráveis em articulação com a tríade mencionada, a saber:

As ações do Programa de Assistência Estudantil possuem dois eixos norteadores, sendo definidos com ações de caráter geral, que visam atender, preferencialmente, a toda a comunidade discente, e as ações de caráter específico, que visam o atendimento ao estudante em situação de vulnerabilidade social (INSTRUÇÃO NORMATIVA/REITORIA/IFMT nº 02, 2012, artigo 7).

A ideia do atendimento preferencial a toda comunidade discente acima referenciada aliada ao que consta no artigo 3º da IN nº 02/2012 sobre o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão aos estudantes em geral, estabeleceu na gênese do programa um viés equivocado em termos de concepção sobre as prioridades da assistência estudantil. Desse modo, o financiamento da política oriundo de ação orçamentária própria do Ministério da Educação custeava as bolsas para projetos de pesquisa e extensão, realização de eventos esportivos e de ensino, sem no entanto estabelecer critérios de prioridade ou equilíbrio na alocação dos recursos.

Sobre a gestão da política, a IN nº 02/2012 facultou aos Campi a supervisão e gestão do programa e menciona as coordenações de assistência estudantil e, na ausência desses setores, a designação de um servidor responsável. Observa-se nessa trajetória que a Reitoria como órgão central de normatização e orientação das políticas institucionais sequer realizou levantamento junto aos Campi para verificar as estruturas para gestão da política, visto que no contexto de 2012 poucos campi tinham setores criados para a assistência estudantil. No levantamento documental, também não localizamos um plano estratégico da Reitoria para acompanhamento da criação desses setores e da execução da política em geral junto aos Campi.

Movidos por essas inquietações e pela ausência de parâmetros institucionais para a execução financeira e operacional dos auxílios estudantis é que iniciamos um diálogo com a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFMT - PRODIN responsável pela condução e revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional em 2013. A pauta da assistência estudantil foi acolhida pela comissão central que conduzia os trabalhos e fomos convidados a compor e presidir uma subcomissão com a pauta específica da assistência estudantil. Após quase seis anos de criação do Instituto Federal de Mato Grosso e dois anos após a publicação da primeira normativa do programa de assistência estudantil, iniciou-se um debate pela democratização da pauta da assistência estudantil.

Desse modo, em 2013 a assistência estudantil foi tema debatido em todos os Campi pelas comissões locais responsáveis pelo PDI que entraria em vigência em 2014. Na comissão central,

as propostas coletivas tomaram corpo em plenárias organizadas pela PRODIN e a assistência estudantil ganhou espaço no documento dentre as políticas de ensino, com um plano de metas específico para área (IFMT, PDI 2014-2018).

Em 2017, com a recomposição da vaga para a área de Serviço Social na equipe da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT – PROEN - iniciou-se um trabalho de mudança na gestão centralizada da política para um modelo mais participativo que colocou como protagonistas os servidores e estudantes que vivenciam na prática as ações de assistência estudantil dos Campi. O plano de metas do PDI de 2014 foi o documento que respaldou o plano de trabalho do Serviço Social para as novas proposituras de uma política institucional democrática que atendesse com prioridade estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio oportunizando que esses também acessem editais de pesquisa e extensão.

A partir desses pressupostos, iniciou em 2017 a revisão da primeira normativa que regulamenta as ações de assistência estudantil para a criação de uma Política Institucional e de um Regulamento Geral dos Programas e Ações de Assistência Estudantil que contemplasse princípios e diretrizes em consonância com as políticas afirmativas e articulação entre as ações de ensino, pesquisa e extensão.

As minutas dos documentos foram elaboradas pelo Serviço Social, submetidas à consulta pública junto aos Campi e referendadas pela comunidade durante a instauração do I Fórum Estadual de Assistência Estudantil do IFMT realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2017 no Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

Como resultado dessa construção, o Conselho Superior - Consup do IFMT aprovou as Resoluções 094 e 095/2017 que tratam respectivamente da Política de Assistência Estudantil e do Regulamento Geral da Assistência Estudantil no IFMT.

A partir dessas normatizações foram instituídas: a Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil - CCPAE vinculada como instância de assessoramento, com representação dos três segmentos dos Campi, eleitos pelo Fórum Estadual, com mandato de dois anos; as Comissões Locais Permanentes de Assistência Estudantil - CLPAE em cada Campus, com representantes de todos os segmentos eleitos em assembleias pelos seus pares e referendados pelos fóruns locais. As CLPAEs compõem a estrutura dos departamentos de ensino dos Campi e não substituem a existência das coordenações de políticas estudantis que possuem atribuições ampliadas e devem dialogar com as comissões locais.

As comissões resultam da atuação das forças progressistas atuando na burocracia pela criação de espaços institucionais de participação dos profissionais da execução e pela

reconceitualização de valores importantes no que toca o acesso aos direitos de permanência pelos estudantes.

Em 2018, iniciou-se o processo de revisão dos regulamentos locais dos Campi para se adequarem aos novos parâmetros e garantir as particularidades de cada comunidade. Foram instauradas as etapas locais dos Fóruns de Assistência Estudantil que fornecem os subsídios para a Comissão Central, vinculada à Reitoria, realizar o planejamento anual a partir das principais problemáticas identificadas, bem como, organizar os processos de capacitação e programação do Fórum Estadual a partir das demandas apresentadas pelos Campi.

Os fóruns estaduais desde a sua instauração em 2017 até a última edição em 2019 contaram com a participação de todos os Campi, mobilizando anualmente estudantes, professores, técnicos-administrativos do IFMT, bem como, convidados de outras instituições públicas.

Os fóruns são atos contínuos da criação das comissões permanentes de Assistência Estudantil e configuram-se como instâncias de síntese das proposições de melhorias da política. É outro espaço de garantia de que os anseios dos de baixo serão levados aos níveis estratégico e decisório da organização.

Verifica-se nesse processo que a interferência na burocracia para os processos democratizantes estão muito além do mero acesso ao debate público sobre determinado tema. É importante debater, porém mais do que isso é importante criar espaços institucionalizados de proposição com capacidade de conduzir e orientar o nível estratégico da administração. As comissões locais e os fóruns aprovados por resolução no Conselho Superior se caracterizam como instâncias incorporadas na estrutura da administração e conduzidas pelos agentes públicos com diferentes valores políticos. Trata-se de um avanço na ampliação da participação, uma conquista das forças progressistas, mas isso não isenta esse espaço da disputa de ideias e da incidência das contradições imanentes de qualquer política pública.

3.1 Metodologia utilizada para a construção dos espaços democráticos

As discussões e encaminhamentos coletivos para uma gestão democrática da Política de Assistência do IFMT a partir de 2017 foram construídos a partir de alguns instrumentos:

- Realização mensal de reuniões virtuais com as equipes de assistência estudantil dos 19 Campi para levantamento das problemáticas, construção de alternativas coletivas e mediação junto às instâncias de gestão dos Campi e da Reitoria;

- Elaboração dos documentos de referência, compartilhamento via ferramenta do Google Drive, prazos para contribuições das equipes, dos estudantes e organização das plenárias via fóruns locais e estadual;

Sobre a organização dos fóruns locais e estadual de Assistência Estudantil do IFMT, regulamentados pela Portaria da Reitoria nº 2.505/2017, é importante detalhar o seu funcionamento:

- Ocorrem anualmente em duas etapas: durante o primeiro semestre letivo os 19 Campi organizam as etapas locais com atividades que discutem suas realidades, problemáticas e principais desafios para a permanência estudantil;
- A CCPAE/Reitoria disponibiliza aos Campi uma minuta para a organização dos relatórios das etapas locais e os prazos para o envio desses relatórios para a CCPAE;
- Cada Campus elabora o seu relatório registrando os encaminhamentos feitos pelas plenárias;
- A CCPAE recebe os relatórios e organiza os debates da etapa estadual que ocorre no segundo semestre reunindo em sua plenária representantes de todos os Campi;
- A CCPAE elabora os relatórios finais dos fóruns e solicita reunião com o Reitorado, auditoria interna e demais gestores que atuam em interface com a Política de Assistência Estudantil para apresentação das demandas da comunidade.

4 Resultados

- A regulamentação de uma Política de Assistência Estudantil a partir de uma concepção ampliada e participativa;
- Organização e padronização de instrumentos operacionais para as equipes de assistência estudantil, como por exemplo relatórios dos fóruns e questionário socioeconômico;
- Realização de um Curso de Formação Inicial e Continuada em Educação para os Direitos Humanos com Ênfase nas Relações Étnico-raciais e de Gênero, no ano de 2019, com carga horária de 160h, na modalidade EaD, como parte de um programa ampliado de formação continuada para as equipes de assistência estudantil;
- Elaboração de pareceres técnicos e a formalização junto à Pró-reitoria de Administração sobre a importância da democratização do orçamento da assistência estudantil, das

prioridades das ações de permanência e a necessidade de investimentos de outras fontes orçamentárias nas políticas de assistência estudantil;

- Visibilidade da temática e representatividade das comissões de assistência estudantil junto à comunidade interna e externa;
- Indicação do trabalho da CCPAE/PROEN como uma das experiências exitosas apresentadas na 43ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC em 2019;
- Criação do setor de gestão na Reitoria em abril de 2021 – a Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades, cuja necessidade estava prevista no PDI desde 2014 e se tornou programa de campanha ao Reitorado em 2020 a partir da construção coletiva registrada no decorrer deste texto.

5 Considerações finais

Depreende-se dessas reflexões algumas questões fundamentais para o futuro da Política de Assistência Estudantil nas instituições federais de ensino.

Houve, na trajetória da educação profissional, um deslocamento da concepção assistencialista de educação profissional e esse movimento se deve às lutas políticas e propostas concretas de financiamento para a permanência de estudantes na escola. Se antes, o ensino profissionalizante era em si mesmo uma ação de reparação social, uma assistência, hoje ele se consolidou como política social de educação acompanhada de ações de assistência estudantil para permanência nas instituições de ensino.

O advento do PNAES trouxe elementos fundamentais para pautar a assistência estudantil numa perspectiva ampliada e omnilateral. A ideia da articulação entre ensino, pesquisa e extensão pavimentou a construção de programas, projetos e ações que assegurem a dimensão integral de formação de jovens em todas as dimensões da vida social e da preparação para uma nova sociabilidade.

O espaço da educação é um espaço de disputa e a forma de gestão das políticas institucionais não está isenta das relações contraditórias e do impacto das relações de dominação materializadas na burocracia das organizações. Na experiência da implantação do PNAES no IFMT, verifica-se um movimento das forças progressistas pela democratização dos espaços de execução e proposição aos programas, projetos e ações no âmbito da assistência estudantil.

Quando o Conselho Superior - Consup se mostra insuficiente para salvaguardar a dimensão omnilateral da política, os de baixo se organizam para propor e discutir alternativas de interferir no nível estratégico da administração e o resultado é a aprovação pelo próprio Conselho Superior do IFMT de duas instâncias de assessoramento e propositivas: As Comissões Locais e Central Permanentes de Assistência Estudantil e os Fóruns Central e Locais de Assistência Estudantil.

A partir da realização dos fóruns com metodologia de condução participativa e paritária foi possível mobilizar a comunidade institucional para questões que precisavam ser revistas: elaboração de políticas e regulamentos; padronização de documentos; ampliação do diálogo com os segmentos que vivenciam a realidade nos Campi; formação continuada para as equipes sobre uma diversidade de temas que são demandados nos atendimentos pedagógicos e psicossociais; implantação de sistemas eletrônicos e a criação de uma Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAEstudantil, diretoria com status de Pró-reitoria e com organograma vinculado ao gabinete da reitoria do IFMT.

Referências

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em 2019.

_____. Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013. **Dispõe sobre o Programa Bolsa Permanência**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em 2019.

_____. Ministério da Educação e Cultura - MEC. **Plano de Ação do Departamento de Assistência ao Estudante - DAE 1980/1985. 1980** Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002937.pdf>. Acesso em 05 de outubro de 2021.

DOMIENSE, Jacqueline Almeida de Souza. **Na travessia: assistência estudantil da educação profissional**. As interfaces das políticas de assistência social e educação. 2017. 191 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Resolução CONSUP nº 16/2018. **Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-racial e para Pessoas com Deficiência**. Cuiabá: 2018.

_____. Resoluções CONSUP nº 094/2017 e 095/2017. **Dispõem sobre a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT**. Cuiabá: 2017.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Escolar Democrática**. Entrevista. Vídeo disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WhvyRmJatRs>> Acesso em: Maio de 2019.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino médio e Profissional: as políticas do Estado Neoliberal**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2007. Coleção Questões da nossa época; v.63.

MANACORDA. M. A. **História da educação: da Antiguidade aos nossos dias**. Trad. Gaetano Lo Monaco. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Editoras Vozes, 2003.